

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

MATRÍCULA nº 8688 de 21/07/2014 – IMÓVEL: Um lote de terreno, nº 09, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo: 10,00m de frente para a Rua Projetada, Bairro São Pedro, União – PI, limitando-se com 10,00m (dez metros) na linha de fundos, com terreno da Construtora Gavilla Ltda; com 20,00m (vinte metros) do lado direito, limitando-se com o lote 10; com 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo, limitando-se com o lote 08, desmembrado da área maior de 12.34,74 ha. ART/CREA-PI nº 00019100550345013347. Valor: R\$ 3.000,00. **REGISTRO ANTERIOR:** nº R3-5242, fls. 232v, do Livro 2-T desta comarca. a) Maria Delina Pinheiro do Nascimento – Oficial do Registro de Imóvel.

R-1-8688: Nos termos do requerimento foi feito o desmembramento do lote supra citado. **Adquirente: Construtora Gavilla Ltda**, inscrita no CNPJ 14.811.451/0001-13, Av. Miguel Sady, 429, Sala 02, São Cristóvão, Teresina – PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (cláusula do contrato social), de seu contrato social registrado em (Junta Comercial) sob nº (NIRE) em sessão de (Data do Contrato Social), pelos sócios Eduardo Araújo Parente, brasileiro, nascido em 24/09/1988, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04117458176, expedida por DETRAN/PI em 05/06/2012 e do CPF nº 038.116.923-56, solteiro, residente e domiciliado em Rua Heitor Castelo Branco, 3278, apt. 300, Centro em Teresina/PI. **Transmitentes: Maria Fortes Mello Alves**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Identidade RG nº 142.415/SSP-PI e CPF nº 131.802.073-53, residente e domiciliada à Rua Paraíba, 1519, Vila Operária, Teresina – PI. Título: Desmembramento. O referido é verdade e dou fé. União – PI, 21 de julho de 2014. Maria Delina Pinheiro do Nascimento – Oficial do Registro de Imóvel.

R-2-8688: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e construção e mútuo com obrigações, e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida. Devidamente assinada pelas partes em data de 06-08-2014. **Vendedores: Construtora Gavilla Ltda**, inscrita no CNPJ 14.811.451/0001-13, Av. Miguel Sady, 429, Sala 02, São Cristóvão, Teresina – PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (cláusula do contrato social), de seu contrato social registrado em (Junta Comercial) sob nº (NIRE) em sessão de (Data do Contrato Social), pelos sócios Eduardo Araújo Parente, brasileiro, nascido em 24/09/1988, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04117458176, expedida por outro órgão emissor/PI, em 05/06/2012 e do CPF nº 038.116.923-56, solteiro, residente e domiciliado em Rua Heitor Castelo Branco, 3278, apt. 300, Centro em Teresina/PI.

Compradores Devedores Fiduciantes: Fábio da Silva Reis, nacionalidade brasileira, nascido em 22/05/1995, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade nº 3656492, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 28/10/2011 e do CPF nº 065.366.143-64, solteiro, residente e domiciliado em Rua Santa Mônica, 230, 850, Urbano em União/PI. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF.** Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições. Origem dos recursos: FGTS/União. Valor da operação: R\$ 50.000,00. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor da dívida: R\$ 32.040,00. Valor da garantia R\$ 54.000,00. Sistema de amortização: SAC. Sistema de amortização constante. Prazos em meses de construção: 07, de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa anual de juros (%) Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo inicial prestação (a+j) R\$ 222,49. Taxa administração: R\$ 0,00. FG HAB R\$ 4,44. Total R\$ 226,93. Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/09/2014. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação. Débito em conta corrente. O referido é verdade e dou fé. União-PI, 18 de agosto de 2014. Maria Delina Pinheiro do Nascimento-Oficial do Registro de Imóvel.

AV-3-8688: Nos termos do requerimento da parte adquirente, **foi feito a margem da presente matrícula uma averbação de uma casa residencial, nº 09, com uma área construída de 45,00m², com os seguintes compartimentos: 01 terraço, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha.** Avaliada em R\$ 27.000,00. Conforme habite-se datado de 21-11-2014, assinado por Gilson Fernando Santana Medeiros – Secretário de Obras do município e Humberto Camilo Silva Filho – CREA-PI nº 0601048670. ART/CREA-PI nº 00019100550345013617. Certidão CND nº 00068215-888 88936. O referido é verdade e dou fé. União-PI, 16 de março de 2015. Maria Delina Pinheiro do Nascimento-Oficial do Registro de Imóvel.

AV-4-8688 em 02/05/2025 – Protocolo: 21069 de 02/05/2025. –TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE (CONSOLIDAÇÃO). Procede-se esta averbação para constar que **100% (cem por cento)** do imóvel desta matrícula foi consolidado **em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, acima qualificado em cumprimento ao procedimento de execução extrajudicial do contrato objeto do **R-02-Compra e venda e R-02-Alienação Fiduciária** desta matrícula. **TRIBUTOS:** ITBI no valor de R\$ 1.184,26, devidamente quitado conforme certidão de quitação nº 160, emitida pela Prefeitura de União/PI em 24/04/2025. **AVALIAÇÃO FISCAL:** imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 59.213,18 segundo ITBI. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento escrito apresentado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, via ONR sob protocolo nº IN01280874C, instruído com documentação legal. **BASE LEGAL:** art. 26, §7º da Lei 9.514/97. **CONSULTAS:** assinaturas eletrônicas. **DOI:** será emitida no prazo da IN 2.186/2024 da Receita Federal. Os documentos apresentados ficam arquivados eletronicamente nesta serventia sob

número de ordem do **Processo nº 13793**. Dou Fé, União/PI, 02/05/2025, Eu, Ícaro Venâncio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHO92125 - 8JGO**, **AHO92126 - 7X5U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 346,31; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,46; MP: R\$ 27,70; FEAD: R\$ 3,46; Total: R\$ 450,71.

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que a presente reprodução é cópia fiel e integral da **MATRÍCULA nº 8688** da 1ª Serventia de Registro Geral de União/PI, tendo como último ato o **AV-04**.

O referido é verdade e Dou Fé, União/PI, 02 de Maio de 2025. Eu, _____, Ícaro Venâncio Borges Barbosa, Escrevente Autorizado, **Processo nº 13793**. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO92127 - JELN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62.

Ícaro Venâncio Borges Barbosa
Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VMJT3-5VF5H-ZQVV9-3KR5J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Icaro Venancio Borges Barbosa (CPF ***.841.543-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VMJT3-5VF5H-ZQVV9-3KR5J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>